



PORTARIA GP Nº 001/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de **Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres (CPS)** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º NOMEAR Maria Lira de almeida Melo, brasileira, inscrita no RG sob o nº 2.795.347 SDS/PE e CPF nº 433.451.744-72, para o cargo em comissão de **Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres (CPS)**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito, Palmares, 02 de janeiro de 2025.

JOSE BARTOLOMEU
DE ALMEIDA MELO
JUNIOR:01902885406

Assinado de forma digital
por JOSE BARTOLOMEU
DE ALMEIDA MELO
JUNIOR:01902885406

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE

PORTARIA Nº 1041/2014

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PERNAMBUCO
PÚBLICA PORTARIA Nº 1041/2014
PÚBLICA PORTARIA Nº 1041/2014

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PERNAMBUCO
PÚBLICA PORTARIA Nº 1041/2014
PÚBLICA PORTARIA Nº 1041/2014

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.234, de 15 de maio de 2014,
que institui o Plano Diretor do Município de Pernambuco,

RESOLVO:

Art. 1º - Aprovar o Plano Diretor do Município de Pernambuco,
que institui o Plano Diretor do Município de Pernambuco,
que institui o Plano Diretor do Município de Pernambuco,
que institui o Plano Diretor do Município de Pernambuco,

Art. 2º - Aprovar o Plano Diretor do Município de Pernambuco,
que institui o Plano Diretor do Município de Pernambuco,

Art. 3º - Aprovar o Plano Diretor do Município de Pernambuco,
que institui o Plano Diretor do Município de Pernambuco,

Art. 4º - Aprovar o Plano Diretor do Município de Pernambuco,
que institui o Plano Diretor do Município de Pernambuco,

Art. 5º - Aprovar o Plano Diretor do Município de Pernambuco,
que institui o Plano Diretor do Município de Pernambuco,

Art. 6º - Aprovar o Plano Diretor do Município de Pernambuco,
que institui o Plano Diretor do Município de Pernambuco,

PASL

PUBLICADO

26/02/2014